



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 15/2002

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Julho de dois mil e dois.

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de dois mil e dois reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Os Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Saraiva Cardoso, não se encontravam presentes por se encontrarem em gozo de férias, tendo-lhes sido justificada a falta.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Apresentação do Projecto de Enterramento das Redes de Infra-Estruturas Urbanas e Pavimentação dos Espaços Públicos do Centro Histórico.**
- 2. Apresentação do Projecto de Alterações ao Edifício Sede da Junta de Freguesia de Santa Maria - Manteigas.**
- 3. Hasta Pública para Venda da Madeira de Pinho da Mata da Relva da Reboleira.**
- 4. Assuntos Tratados por Delegação.**
- 5. Outros Assuntos.**

Apresentação do Projecto de Enterramento das Redes de Infra-Estruturas Urbanas e Pavimentação dos Espaços Públicos do Centro Histórico.

A Senhora Arquitecta Teresa Dantas fez a apresentação do projecto de Enterramento das Redes de Infra-Estruturas Urbanas e Pavimentação dos Espaços Públicos do Centro Histórico. Foram tecidas algumas considerações pelo Executivo, tendo ressaltado o problema da ligação das Redes Prediais de Esgoto ao colector público, uma vez que actualmente a maioria das ligações são directas e que existem algumas caixas de visita no espaço público.

Equacionado o problema ficou a Senhora Arquitecta de alertar os Técnicos autores dos projectos para encontrarem solução para o mesmo, definindo em projecto os trabalhos a executar, minimizando eventuais trabalhos não previstos e/ou insuficientemente medidos, comprometendo-se ainda dar conhecimento à Câmara Municipal da viabilidade das sugestões apresentadas.

Apresentação do Projecto de Alterações ao Edifício Sede da Junta de Freguesia de Santa Maria - Manteigas.

Foi apresentado o projecto de alterações ao Edifício Sede da Junta de Freguesia de Santa Maria, alterações motivadas por necessidades orçamentais, que se traduziram



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

basicamente na alteração dos vãos das janelas e em pequenas remodelações funcionais interiores.

Verificou-se a actual dificuldade de acesso ao interior por parte de deficientes, que se irá resolver com os arranjos exteriores da Praça Luís de Camões. Será adaptada uma das instalações sanitárias para o uso de deficientes.

Hasta Pública para Venda da Madeira de Pinho da Mata da Relva da Reboleira.

Havendo necessidade de proceder a hasta pública da venda da madeira de pinho da Mata Municipal da Relva da Reboleira, e tendo a Zona Agrária efectuado o auto de marca, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder através de Edital a hasta pública, que a seguir se transcreve:

EDITAL

JOSÉ MANUEL CUSTÓDIA BISCAIA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Manteigas:

FAZ PÚBLICO que no dia 11 (onze) de Setembro de 2002, pelas catorze horas e trinta minutos, perante a Câmara Municipal deste Concelho, se abrirá praça para arrematação verbal da seguinte madeira existente na Mata Municipal da Relva da Reboleira:

MADEIRA GROSSA DE PINHO

Lote constituído por:

Diâmetro	10	15	20	25	30	35
Paus	1175	545	253	140	47	17

TOTAL DO LOTE : 2.177 paus com cerca de 204,956 m3.

Todos os lotes se encontram na Mata Municipal da Relva da Reboleira.

O arvoredo é vendido em pé, sendo o abate, extracção, rechega e empilhamento por conta do adjudicatário.

A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar o lote caso o preço atingido não lhe interesse.

Não são permitidos lances inferiores a 75€ (setenta e cinco euros).

As condições de pagamento da referida madeira são as seguintes :

- **15%** no acto da arrematação considerados como caução do bom e pontual cumprimento do contrato;
- **50%** até 11 de Outubro de 2002;
- **20%** até 04 de Novembro de 2002;
- **15%** até 27 de Novembro de 2002,

não podendo ser levantada da mata, madeira que não esteja paga, não se considerando para esse efeito, como pagamento, os 15% iniciais dados como caução e que corresponde aos últimos 15% da madeira a levantar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 7/2002 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 4/2002, efectuada em 10 do corrente mês, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "07.05" para a rubrica "07.02.02.01" no montante de € 17.503,00 (dezassete mil quinhentos e três euros).

Modificações ao orçamento.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 6/2002, efectuada em 10 do corrente mês, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubricas "02.02.09" para a rubrica "01.09.01" e da rubrica "07.05" para as rubricas "07.02.02.01" no montante de € 21.183,00 (vinte e um mil cento e oitenta e três euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove euros e sessenta e dois cêntimos (€ 45.439,62).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
a redigi. Chefe de Divisão que
